



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OF.GAB. nº 0234 /2016

Belo Horizonte, 04 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre INSTITUTO CULTURAL AMILCAR MARTINS e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

**Convênio:** 1271001634/2015;

**Objeto:** Contratação para digitalização de acervo bibliográfico;

**Valor:** R\$ 29.999,30;

**Data de Assinatura:** 30/11/2015

**Vigência:** 02/12/2015 a 02/12/2016

**Publicação:** 02/12/2015

Respeitosamente,

**Angelo Oswaldo de Araujo Santos**  
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.  
Wellington Magalhães  
Presidente da Câmara Municipal  
BELO HORIZONTE - MG

Diret. Leg. Legislativa - 01-Abr-2016-10:51-001196-1/1